



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 13, DE 7 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000010.2025-80, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **VICTOR MIRANDA ELIAS**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1074343, das seguintes Comissões do Instituto Benjamin Constant:

I – Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde;

II – Comissão de Juízo de Admissibilidade;

III – Comissão Permanente de Avaliação de Ingresso de Estudantes no Programa de Reabilitação da Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação.

Art. 2º Ficam revogados:

I – o inciso XIV do artigo 2º da Portaria IBC nº 401, de 8 de agosto de 2023;

II – a Portaria IBC nº 334, de 25 de julho de 2024;

III – a Portaria IBC nº 72, de 28 de fevereiro de 2024;

IV – o inciso XVII do artigo 2º da Portaria IBC nº 206, de 10 de abril de 2023, com a redação dada pela Portaria IBC nº 157, de 27 de março de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 07/01/2025 12:03:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25918

Código de Autenticação: 93d265957e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)